



## PORTARIA N.º 780/2017 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para a servidora Marila Annibelli Vellozo, lotada no *Campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando o requerimento protocolado sob nº 14.749.701-6 de 31/07/2017;

## RESOLVE:

**Art. 1º –** Conceder a servidora **Marila Annibelli Vellozo**, RG nº 3.736.566-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Adjunto C, lotada no *campus* de Curitiba II, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **11/11/2010 a 10/11/2015** e fruição em **18/09/2017 a 16/12/2017**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 17 de agosto de 2017.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor**